



LEI Nº 4.471, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina de RUA REINALDO QUEIROZ, a atual Rua "D", situada no bairro Pillau.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica Denominada de Rua REINALDO QUEIROZ, a atual Rua "D", situada no Bairro Pillau, iniciando na Rua Eufrásia Schaudick sentido SUL/NORTE até a Avenida Odão Felipe Pippi, numa extensão de 184 metros, entre as quadras nº 189 e 190.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de dezembro de 2021.



JÂNIO FERNANDO BONES

Secretário de Governo e Relações Institucionais



JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

